



Quilombo/SC, 09 de Março de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, enviar através do presente, os Decretos e Portarias, Promulgadas abaixo relacionadas, com o objetivo de levar ao conhecimento desta Casa Legislativa os procedimentos Legais:

- Decretos nº 068/2022; ao 084/2022; 086/2022 ao 0118/2022;
- Leis Municipais nº 2.978/2022 e 2.979/2022;
- Portarias nº 0151/2022 a 0206/2022;

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

DIOGO ALVARO BACKES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC**

Recebido em 09/03/22

Responsável

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO - SC**

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br